



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 496/2009

Concede Licença Prêmio ao servidor **ALCINO VICENTE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

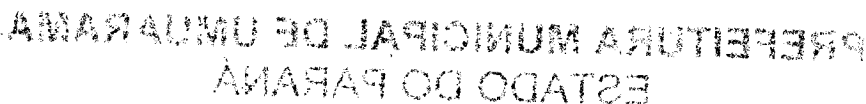
Art. 1º. Conceder ao servidor **ALCINO VICENTE**, portador do RG nº 4.495.560-1, nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2004/2009, nos termos do Processo nº 3101/2009, em consonância às disposições do artigo 1º, da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 04 de agosto de 2009 a 03 de novembro de 2009, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de agosto de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



00051001 14 191200Z

COPIES OF THIS REPORT ARE AVAILABLE FROM THE NATIONAL ARCHIVES AT COLLEGE PARK, MARYLAND 20740

O PRETITO MUNICIPAL DE UBAIRAMA, ESTADO DO PARANÁ.

27-02338

Agosto de 2009 a 03 de novembro de 2009 sem prejuízo de seu reinício.
 Artigo 1º, da Lei Complementar nº 020/2001, com redação no período de 04 de
 novembro de 2009 a 03 de novembro de 2009, em consonância às disposições do
 nos termos de Processo nº 310112009, em consonância às disposições do
 (três) meses de licença prêmio referente ao período aquisitivo de 2004-2009,
 do Servante Geral, lotado na Secretaria de Serviços Públicos e Previdência, 03
 4 498 580-1, nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de controlador
 An. 1º, concedido ao servidor ALCINO VICENTE, portador do RG nº

At. 15. Esta forma é em vigor no dia de hoje e não se altera.

2008 RELEASE UNDER E.O. 14176

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 / fev / 1909
DE N.º 8565
UMUARAMA 28 / 04 / 1909
69 PARACOM
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 108 120 09 DE Nº 8655
UMUARAMA 14 108 120 09
09
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO